CURRICULUM VITAE

(ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI)

1 . DADOS PESSOAIS

NOME : ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI

FILIAÇÃO : OSVALDO MENGATTI E MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI

ESTADO CIVIL : SOLTEIRA

NATURALIDADE : MARINGÁ - PR

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 3.163.884-4 - SSP; PR

CPF : 413.267.419-34

TÍTULO DE ELEITOR : 38.497.618/72

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO : 034.255.636

CARTEIRA DE TRABALHO : 56.871/0005/MT

REGISTRO PROFISSIONAL : 459

ENDEREÇO COMERCIAL : AVENIDA MATO GROSSO, 188 - BAIRRO ÁRAES - CUIABÁ

ENDEREÇO RESIDENCIAL : BLOCO 02 APTº 302 - RESIDENCIAL PAIÁGUAS.

TELEFONE : 341.2918

2 . EXPERIÊNCDIA PROFISSIONAL

A) RÁDIO CULTURA DE UMUARAMA - PR

B) FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1979

B) RÁDIO CAIMÃ FM - PARANAVAÍ - PR

FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1981

C) RÁDIO VILA REAL - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1983

D) RÁDIO INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER E EDITORA

E) JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

F) TV - BRASIL OESTE - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

G) RÁDIO ATIVIDADE - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

H) SISTEMA 2000 DE RÁDIO - CUIABÁ - MT
FUNÇÃO : REPÓRTER

I) RÁDIO GAZETA - CUIABÁ - MT
FUNÇÃO : REPÓRTER

J) RADIO CLUB DE CUIABÁ - CUIABÁ - MT
FUNÇÃO : PROGRAMADORA

K) TV - CIDADE VERDE - CUIABÁ - MT
FUNÇÃO : REPÓRTER

PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA "CIDADE URGENTE (ao vivo)

3. ESCOLARIDADE

1ª FASE	- PRIMEIRO GRÁU	COLÉGIO D. PEDRO 1º
2ª FASE	- SEGUNDO GRÁU -	COLÉGIO D. PEDRO 1º
	COLÉGIO	HERMÍNIO DE AMORIM

4 . DIVERSOS

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE CAMPANHAS ELEITORAIS

NOS ANOS : 1988

1990

1992

1994

J.M.R.

Talão Nº. -488- Página Nº. -47-

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CEZAR HADDAD
OFICIAL do REGISTRO CIVIL
MARINGÁ PARANÁ

Distrito da Séde da
Comarca de Maringá

CEZAR HADDAD
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nascimento Nº. 48 747 -.-.-.-

CERTIFICO, que às fls. 119-Vº do livro N. A. -43- do Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje -.-.- o assento de " ELISETE DE FATIMA MENGATTI " -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- nascido aos dezoito (18) -.-.-. dias do mês de setembro -.-.-. de 19 61 (mil novecentos e sessenta e um (1961) -.-) às 14.00- horas, em domicilio, nêste distrito -.- do sexo feminino -.- de côr branca -.- filha legítima de OSVALDO MENGATTI, lavrador, e de dona MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI, de prendas domésticas naturais do Estado de São Paulo, casados civilmente em Nova Europa, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados nêste distrito -.-

-.-

Avós Paternos " ANTONIO MENGATTI? E LUIZA MENEGAZZO " -

Avós Maternos " ULDERICO ULIAN E ELVIRA CALDERANI ULIAN " -

Foi declarante O pai -

e serviram de testemunhas os Snrs Satuku Ishida, e João Shoma, comerciantes, residentes nêste distrito -

OBSERVAÇÕES : -Registro feito de acôrdo com o decreto 16 146 de 20 de junho de 1948 -.-

-.-

-.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, -10- de outubro - de 1961-

OFICIAL

NOTA— Em caso de falecimento, esta certidão deverá ser apresentada ao Oficial do Registro para ser expedida a Certidão de Óbito.

SECOM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio Est. Heminio de Amorim
Resolução 909 de 19/01/73 do Conselho Estadual de Educação
CROMINIA - GO.

ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIO DE AMORIM

PORT. DE REC. Nº. 3.998/84

DIPLOMA

O DIRETOR JOÃO BATISTA CARDOSO FILHO,

de acordo com o Art. 16 e Art. 6o. da Lei no. 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o

TÍTULO de *

ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI
Nome

Filho(a) de OSVALDO MENGATTI *e de* MARIA AUGUSTA UMIAN MENGATTI

Natural de MARINGÁ *Estado do* PARANÁ *nascido(a)*

a 18 *de* SETEMBRO *de* 1.961, *por ter concluído o curso de* SEGUNDO GRAU *no* ANO *letivo de* 1.981. *O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.*

CROMÍNIA-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 1.990
Local e data

Geraldo Aparecido de Araújo
Secretário Aut. 764/87
Secretário

João Batista Cardoso Filho
Diretor - Portaria nº: 5075/87
Diretor

Diplomado

Curso anterior GINASIAL - 1.978

Estabelecimento COMPLEXO ESC. C. GOMES

Endereço UMUARAMA-PR

Formação Geral:	No. de horas	ANO 1o.	2o.	3o.	4o.
L. Port. Lit. Brasil.	252	70	85	80	-
L. Est. Mod. (Inglês)	72	-	-	75	-
Matemática	288	70	75	75	-
Ciências Fís. e Biol.	216	85	75	80	-
Geografia	108	75	-	-	-
História	108	75	-	-	-
O. S. P. B.	36	-	-	90	-
E. M. C.	36	80	-	-	-
Física	288	80	65	60	-
Química	288	70	65	70	-
Redação e Expressão	108	-	85	-	-
Educação Artística	36	-	85	-	-
Educação Física	216	D	D	D	-
Disciplinas Profissionalizantes:					
ESTÁGIO: Realizado em: Empresa, Firma ou Instituição no período de:					

Total de horas 1.836

Espaço reservado ao Órgão da SEC:

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Educação e Cultura
Superintendência de Assuntos Educacionais
UNIDADE DE ENSINO DO II GRAU

Tendo conferido as avaliações constantes deste documento, declaramos sua autenticidade e a regularidade da vida escolar do portador.

Livro 029 Fls. 12

Goiânia 14 de março de 19 90

CHEFE DA DIVISÃO

DIRETOR

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

Ministério da Educação e Cultura
Representante da DR-10 em Goiás

REGISTRO DE DIPLOMA
Art. 13 § único - Lei 5.692

Nº 1037 LIVRO 12CE FOLHA 15

Goiânia 20 de maio de 19 90

João Jardim Peclát
Representante da DR-10 em Goiás

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

Outras Habilitações:

Observações:

A aluna foi dispensada da prática de Educação Física de acordo com a Lei Nº 1.647/76.

Programa de Saúde foi da integrado com Ciências Físicas e Biológicas.

CIC

NASCIMENTO 18.09.61

CONTRIBUINTE 013 287 419

ELISETE DE FATIMA MENGATTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISETE DE FATIMA MENGATTI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
18/09/1961	38497618/72		037	0009

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CUIABA /MT	18/09/86

JUIZ ELEITORAL
Dr. Orlando de Almeida Perri
Juiz Eleitoral da 37ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE

Cleste de Fátima Mengatti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

0288
49349-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA
IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
PARANÁ
1.165.169-4

NOME
ELESTE DE FATIMA MENGATTI

FILIAÇÃO
OSVALDO MENGATTI
MARIA NUNES MENGATTI

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1961
NATURALIDADE
CURITIBA - PR

CURITIBA-PARANÁ
18/01/1980

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL
NEWTON CARNEIRO PADILHA

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Izabel Barros Maciel
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE
Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 86/A FOLHA n. 33Vº TÊRMO n. 108.276

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 07 de JUNHO : : : de 1.987 às 04:25 horas na CLINICA SANTA CLARA - NESTA CAPITAL.////

"" " " " " " " " " " "

com o nome de "="="=" THIAGO MENGATTI FRANCISCO "="="="="="="="="="="="="

filho do Cidadão JURANDIR ANTONIO FRANCISCO.///

e de Dª. ELISETE DE FATIMA MENGATTI.///

Registrado 11 de JUNHO : : : de 19 87

Obs.: DECLARANTE: O PAI.

AVOS PATERNOS - IRINEU FRANCISCO e ANA FERNANDES FRANCISCO.

AVOS MATERNOS - OSVALDO MENGATTI e MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de JUNHO : : : de 19 87

Oficial de Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Izabel Barros Maciel
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE
Cuiabá

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL — INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 56891 Série 00005/MT

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elisete de Fátima Mengatti

Loc. Nasc. Maringá

Est. PR Data 18 / 09 / 61

Filiação Osvaldo Mengatti e Maria Augusta Ulian Mengatti

Est. Civil Casada Doc. Nº 3163884 4

Fls. — Liv. — Reg. Civil CI

Outro doc. Cédula de Identidade

Situação Militar:

Doc. ..... Nº ..... Órgão ..... Est. .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Est. ..... / ..... / .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / ..... / .....

Estado .....

Obs. Vide pág. 9

Data Emissão 23 / 12 / 91 DRT INSS/MT

Davi Leitun Pereira

Davi Leitun Pereira
Chefe da SIRP
Matrícula nº 8255

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Onde se lê Casada, leia-se SOLTEIRA

Doc.

Nome Cuiabá, 14/03/94

Doc. Davi Leitun Pereira

Davi Leitun Pereira
Diretor de Serviço de Emprego e Formação Profissional
SEFP / DRT / MT.

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 08/05/92 como

JORNALISTA PROFISSIONAL sob

Nº 459 Liv. 02 Fls. 57 Data 05/05/92

DRT MT

Diretor do Serviço de Emprego e Formação Profissional

2/de pág. 43

SEFP / DRT / MT.

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....

Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....

Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....

Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

Contribuição de Cr$	A favor de
130800	Sind. de classe
200000,00	Sind. dos Radialista
1140 URV	SIND. DOS JORNALISTAS
21,66 R$	SIND. DOS JORNALISTAS

Ano	Assinatura do Empregador
1982	
1.993	Soc. Rádio Vila Real Ltda
1994	T.V. CIDADE VERDE LTDA
1995	TV Cidade Verde Ltda

(Admissão, baixa, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
Instituto Nacional do Seguro Social/MT
Divisão de Relações do Trabalho

O (a) portador (a) da presente CTPS
Eliseti de Fátima Mengatti
acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,
sob o nº 170 às folhas 86 v
do competente livro nº 01
como Jornalista Provisionado
na função de Repórter
de acordo com Art. 8º do Decreto
nº 83 284 de 13/03/79
Observações: Validade do
registro até 30.12.94

Cuiabá - MT, 30/12/91
Dasi Leitun Pereira
Dasi Leitun Pereira
Chefe do SIRP

Vide pág - 43

(Admissão, baixa, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Instituto Nacional do Seguro Social/MT
Divisão de Relações do Trabalho

O (a) portador (a) da presente CTPS
Eliseti de Fátima Mengatti
acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,
sob o nº 459 às folhas 57
do competente livro nº 02 (dois)
como Jornalista Profissional
na função de Jornalista Profissional
de acordo com o Parecer da Sra.
Delegada Regional do Trabalho
Observações: em MT
Dr. Eduardo Henrique Mo-
raes Daab.

Cuiabá - MT, 08/08/92
Dasi Leitun Pereira
Dasi Leitun Pereira
Diretor de Serviço de Emprego e
Formação Profissional
SEFP / DRT / MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/95
INTERESSADO: ADEMIR DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/95
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95
INTERESSADA: VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95
INTERESSADO: SÉRGIO NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95, A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95
INTERESSADO: GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95
INTERESSADO: JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95
INTERESSADO: NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.09.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08. 96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: ANTONIO JERONIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
[illegible] 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95
INTERESSADO: JOSÉ DO CARMO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/95
INTERESSADO: VALDNEY FUZIOL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/95
INTERESSADA: ELISETE DE [illegible]
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95
INTERESSADO: KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95
INTERESSADA: DORALICE MATOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95
INTERESSADA: BENI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95
INTERESSADO: SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
[illegible]: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95
INTERESSADO: OTAMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95
INTERESSADA: ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/95
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95
INTERESSADA: ZILMA RIBEIRO TAQUES DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/95
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/95
INTERESSADO: PEDRO XEREM DE SÁ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
[illegible]: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/95
CONTRATADO : CODEMAT X CEPROMAT
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATADO À CONTRATANTE, ABRANGENDO: LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVOS DE USO GENÉRICO (PACOTE).
VALOR: R$ 7.945,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VALOR ESTIMADO
PRAZO: - 01 (UM) ANO, 28.09.95 A 28.09.96.

CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convoca pelo presente o Servidor TEREZO DE JESUS SIQUEIRA, Portador da CTPS nº 07.088 série 398ª a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos, sede da Empresa, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do GPC, nesta Capital, ou prestar justificativa de sua ausência ao trabalho. Comunicamos que o não comparecimento ou faltas de justificativas no prazo de três (03) dias, a contar desta data, 11.10.95, implicará em rescisão de contrato de trabalho por justa causa, com base no artigo 482, I letra "i" da C.L.T.

A D I R E T O R I A

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14347/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: CREUZA BARBOSA DA CUNHA
RG.Nº 804 680, CIC Nº 513 609 501-68
ESCOLARIDADE: 1º G.Inc.CARGA HORÁRIA: 30 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Prestação de Serviços de Merendeira
PRAZO: de 11/07/95 a 20/02/95
VENCIMENTO: R$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14100/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA
RG.Nº 558 974, CIC Nº 459 945 281-53
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs.sem.
MUNICÍPIO: Nortelândia, PRAZO: 01/08/95 à 01/11/95
EEPGO."Des. Olegario Moreira de Barros"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$. 74,39 (setente e quatro reais e trinta e nove centavos). SUBST.à Vilma Regina F. Xavier, Lic. Especial, Port.631/94, D.O. de 04/08/94

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 13949/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEVITON FAGUNDES MORAES
RG.Nº 478 313, CIC Nº 384 256 451-15
ESCOLARIDADE: Niv.Sup, CARGA HORÁRIA: 40 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso, PRAZO: 10/07/95 à 10/01/96
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos). SUBST.à Neviton F.de Moraes, que solicitou distrato. Proc.9.593.443-5.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14437/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANA ROSA
RG.Nº 367 994, CIC Nº 532 698 281-68
ESCOLARIDADE: Niv.Sup, CARGA HORÁRIA: 08 hs.sem.
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 20/03/95 à 20/02/96
EEPG."Prof. Antonio Epaminondas"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 44,76 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), SUBST. à Jorge Souza Ribeiro, Distrato. Proc. 11.424-95, D.O. de 02/03/95.

Cuiabá, 28 [illegible] setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14555/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENICY LUCAS DE MIRANDA
RG.Nº 993 987, CIC Nº 574 922 221 68
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 24 hs sem.
EESPBG."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/05/95 à 20/08/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 99,00 (noventa reais)
SUBSTITUIÇÃO à: João Bosco Ovilio, Licença Especial, Port. 270/89, D. O. de 28/04/86.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14556/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA GONCALVES TRIGUEIRO
RG.Nº 153 854, CIC Nº 207 173 931 00
ESCOLARIDADE: L.Plena, CARGA HORÁRIA: 15 HS SEM.
EESPBG."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/07/95 à 06/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), subst. à Maria Leide Souza Silva, afastamento por perícia médica.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14557/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DULCE BOARES DA SILVA
RG.Nº 720 418, CIC Nº 567 831 751 20
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
EEPSG. João Brienne de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 08/08/95 à 06/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBSTITUIÇÃO à: Maria Lopes de Almeida, licença saude, Proc. 591 964.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14558/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO
RG.Nº 589 817, CIC Nº 424 588 971 34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
CRECHE CUIABÁ - PRO-SOL
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 01/08/95 à 30/10/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBST. à Lilian Diária Alves Corrêa, Lic.Especial, Port. 354/91, D. O. de 05/09/91.

Cuiabá, 29 [illegible] setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguir especifica, a comparecerem na Sala da Comissão de Inquérito Administrativo, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses, concernentes a situação funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de Processos Administrativos por ABANDONO DE CARGO.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

01 - DANIEL EVANGELISTA
02 - RENILDES OLIVEIRA LUCIARDO
03 - SIMONE MARIA SOARES MODESTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

01 - JOÃO DE DEUS PEREIRA DIAS

MUNICÍPIO DE COLIDER

01 - JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

01 - INDAJAIA GEORGE STEFANINI

MUNICÍPIO DE SORRISO

01 - NOELI TEREZINHA DAL BEM MADOLOZZO

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA - SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, 10 de outubro de 1.995.

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Política Pedagógica

PORTARIA Nº 1783/95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Capítulo IV, Art.2º, alínea "a" e "b" dos § 1º Lei 5.692/71;
Considerando o § 1º do Art. 12 da Resolução nº 254/94 do Conselho Estadual de Educação;
Considerando o item 1.4.1. do Capítulo I do Edital nº 006/95, publicado no Diário Oficial do dia 09/08/95.

R/E/S/O/L/V/E:

Anular a inscrição ao Exame de Suplência Profissionalizante a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a seguir relacionado, em virtude de não satisfazer as exigências legais citadas.
- POCONÉ
ROSE INÊS DE ALMEIDA LOBO
- Data de Nascimento: 31/01/78
Modalidade: Auxiliar de Enfermagem

Cuiabá, 11 de outubro de 1995

Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/95

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e FIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO.
OBJETO: Abrigar os serviços da Escola de 1º Grau "Paul Harris"
ORIGEM DOS RECURSOS: 07.021.2072.34.39.90.120
VALOR MENSAL: R$ 2.717,42 - REAJUSTE SEMESTRAL
VIGÊNCIA: 01/09/95 à 30/08/96
ASSINATURA: 06/10/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretario de Estado de Educação

FIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO
Locador

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/95

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação, firmado entre esta SEDUC/LUIZ ANTONIO GOMES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/95, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo da locação é de 06 (seis) meses, com inicio a partir de 15.04.95 e o seu termino em 14.10.95."
ASSINATURA: 29/09/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

LUIZ ANTONIO GOMES
Locador

Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

- HERMES GOMES DE ABREU
  Secretário de Est.de Justiça e Defesa da Cidadania
- ANTERO PAES DE BARROS NETO
  Secretário-Chefe da Casa Civil
- HÉLIO ADELINO VIEIRA
  Secretário-Chefe da Casa Militar
- ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
  Secretário de Estado de Segurança Pública
- EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
  Secretário de Est.de Planejamento e Coord.Geral
- PEDRO RODRIGUES LIMA
  Secretário Auditor-Geral do Estado
- VALTER ALBANO DA SILVA
  Secretário de Estado de Fazenda
- JEREMIAS PEREIRA LEITE
  Secretário de Est.de Agric.e Assuntos Fundiários
- ALDO PASCOLI ROMANI
  Secretário de Est.de Ind.Com.e Mineração
- ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
  Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
  Secretário de Estado de Educação
- JÚLIO STRUBING MULLER NETO
  Secretário de Estado de Saúde
- MAURICIO MAGALHÃES FARIA
  Secretário de Estado de Administração
- MAURO PEIXOTO CAMARGO
  Secretário de Estado de Comunicação Social
- ANTÔNIO HANS
  Procurador Geral de Justiça
- MARIA MAGALHÃES ROSA
  Procuradora Geral do Estado
- MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
  Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
  Secretário de Est.p/Assuntos Extraordinários
- FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
  Secretário Especial do Meio Ambiente
- ADMIR NEVES MOREIRA
  Secretário de Est.de Esportes e Lazer
- CARLOS AVALONE JÚNIOR
  Secretário de Est.de Desenvolvimento do Turismo
- ELISMAR BEZERRA ARRUDA
  Secretário de Estado de Cultura

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 74/96
INTERESSADO: CODEMAT X DORALICE MATOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TER[illegible] DE DISTRATO Nº 75/96
IN[illegible]SADO: CODEMAT X ATILA QUEIROZ FOGAÇA
OB[illegible]VO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 76/95
INTERESSADO: CODEMAT X DAGMAR LUCIANI COSTAMANHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 77/96
INTERESSADO: CODEMAT X HERMES PAIVA SERRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 78/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARGARETH PINTO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2[illegible]7/95 DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 79/96
INTERESSADO: CODEMAT X ISOLINA SOLANGE DIAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 80/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO LUIZ MACHADO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº356/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NEHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 81/96
INTERESSADO: CODEMAT X IDENO CARLOS CORREA
[illegible]ETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS [illegible]46/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-[illegible]GAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 82/96
INTERESSADO: CODEMAT X DIANE MARCIA SOUZA AQUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

ERMO DE SISTRATO Nº 83/96
ITERESSADO: CODEMAT X JEAN CARLOS LEITE NASSARDEM
JETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 292/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-IGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR RÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

RMO DE DISTRATO Nº 84/96
TERESSADO: CODEMAT X SERGIO NEVES
JETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 310/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-IGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VA-JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

MO DE DISTRATO Nº 85/96
ERESSADO: CODEMAT X VILDOMAR SEGATTO
ETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 260/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O AÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VA-JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

O DE DISTRATO Nº 86/96
RESSADO: CODEMAT X LEILA MARIA BOABAID LEVI
TIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 51/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-ÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR ICO A PARTIR DE 31.05.96

DE DISTRATO Nº 87/96
ESSADO: CODEMAT X ELIZETE DE FÁTIMA MENGATTI
VO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-ÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR CO A PARTIR DE 31.05.96

DE DISTRATO Nº 88/96
SSADO: CODEMAT X TANIA TOKASRKI FEREIRA
VO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-ES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR O A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 89/96
INTERESSADO: CODEMAT X RACHIEL VIEIRA BALDUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 90/96
INTERESSADO: CODEMAT X JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES? CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 91/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIA CLARICE DE A. BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 92/96
INTERESSADO: CODEMAT X GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 93/96
INTERESSADO: CODEMAT X JONAS JOSINO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95. DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 94/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR= VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 95/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSMAR DE CARVALHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 96/96
INTERESSADO: CODEMAT X FERNANDO ROBERTO PALMA DE MOURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 97/96
INTERESSADO: CODEMAT X ZILMA RIBEIRO T. DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95. DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 98/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO TADEU VAZ CURVO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 99/96
INTERESSADA: GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 100/96
INTERESSADO: CODEMAT X LAYLSON ISAIAS NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 101/96
INTERESSADO: CODEMAT X INÊS DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 102/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOANILDA FRANCISCA A. FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-- BRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 103/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 104/96
INTERESSADO: CODEMAT X AÉCIO DE CAMPOS MOREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 300/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 105/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCELLE DALARMI RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 299/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 106/96
INTERESSADO: CODEMAT X LEILA MARTA CARVALHO SINGULAR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 244/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 107/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALEXANDRA DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 247/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 108/96
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI nSº 332/95, DESOBRIBANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 109/96
INTERESSADO: CODEMAT X JANY RIVERA FRANZOI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 248/95, DESOBRIGANDO-SE- DE TODOS OS SEUS TERMOS O-BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM V JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 110/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA MAZARELLO D. COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 334/95, DESOBRIGANDO DE TODOS OS SEUS TERMOS E O GAÇÕES?, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR RIDICO A PARTIR DE 31.05.96

TErmo DE DISTRATO Nº 111/96
INTERESSADO: CODEMAT X SIRLENE FARIA DE MELO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV Nº 342/95., DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VAL JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 112/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO F. FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS BRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VA JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº [illegible]
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GERVASIO TOMAZ SILVA
RG.Nº 18.822.536 , CIC Nº [illegible]
ESCOLARIDADE: 1ºGRAU , CARGA HORÁRIA: [illegible]
ESCOLA: NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE
PRAZO: 24.02.96 A 01.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de [illegible]
VENCIMENTO: [illegible]

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº [illegible]
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GERALDO RODRIGUES [illegible]
RG.Nº [illegible] , CIC Nº [illegible]
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: [illegible]
ESCOLA: NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE
PRAZO: 26.02.96 A 01.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: [illegible]
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº [illegible]
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
RG.Nº 817.797 , CIC Nº [illegible]
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: [illegible]
ESCOLA: NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO: NOVA CANAÃ DO NORTE
PRAZO: 26.02.96 A 01.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: [illegible] CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 24 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

Lançado na ficha funcional em 3/10/96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 318/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI, portadora da RG Nº 3.163.884-4 SSP/PR - CPF Nº 413.267.419-34, brasileira, solteira,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/ 08/ 95**, e final em **01/ 08/ 96** , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **JORNALISTA - Lotação SECOM.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$**1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ ( ).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01, de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 098 446 SSP MT

2) RG-024201 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº87/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E **ELIZETE DE FÁTIMA MENGATTI.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ELIZETE DE FÁTIMA MENGATTI, brasileira, portadora do RG nº 3163884-4 SSP/PR e CPF nº 413.267.419-34, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 318/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 098446 SSP MT

RG 104996 0581 MT

96-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00081600-8

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ELISETE DE FATIMSA MENGATTI
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 18/09/1961
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
C) CPF: 413267419-34
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 2819511 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
OSVALDO MENGATTI-PAI	**********	*******
MARIA AUGUSTO ULIAN MENGATTI-MAE	**********	*******
**********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978244-3
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0	1 6	0 0 0 8 1 6	0 0	8

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

JK

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 92

CODEMAT Protocolo Nº 2231/96 1.331/96 28 07 96 Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. Nº 157/95 - SECOM

Cuiabá,MT 28 de Julho de 1995.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM - é responsável pelo fluxo de Informações e Divulgações da imagem e das ações do Governo do Estado, ao cobrir todos os acontecimentos envolvendo Secretarias e Órgãos da Administração direta e indireta.

Para tanto, a SECOM necessita de pessoas para o necessário complemento administrativo do processo. E considerando a necessidade e interesse da administração pública, vimos através desta, solicitar a V. Sª, a urgente contratação dos nomes abaixos relacionados:

Nomes e salário :	- Arlete de Castro	$ 500,00
	- André Luis Xavier de Andrade	$ 1.400,00
	- Claudia Regina Santos	" "
	- Cleber Alves de Lima	" "
	- Doralice Matos	" "
	- Elisete de Fátima Mengatti	" "
	- Guilherme Souza Alves Filho	" "
	- Gilmar Antonio Lisboa	" "
	- Severino Moreira Reino	" "
	- Jonas Josino da Silva	" "
	- Júlio César dos Santos Rodrigues	" "
	- Jupirany Devillart Carreira	" "
	- Maksues Pereira Leite	" "
	- Natanael Rosa Santos	" "
	- Osmar de Carvalho	" "
	- Otmar Henrique de Oliveira	" "
	- Rosete Pereira Rodrigues	" "
	- Ricardo Luis de Moraes Machado	" "
	- Sérgio Neves	" "
	- Sérgio Luis Fernandes	" "

Atenciosamente.

Júlio César Valmórbida
Secretário de Comunicação Social

Exmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

Lotação: SECOM
Cargo: Jornalista
Data: 01/08/95
Salário: 1.400,00
conforme ofício

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA:

NOME: Elisete de Fatima Mengatti

DATA NASCIMENTO: 18/09/61 — NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Maringa/PR. — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Av.Mato Grosso , 188- Bairro Araés

PAI: OSVALDO MENGATTI — ESTADO CIVIL: Solteira

MÃE: MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 3.163.884 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR.

CART. PROF. N.º 56.871/0005/MT — SÉRIE: / / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º 38.497618/72 — ZONA: — SECÇÃO: — ESTADO:

CPF N.º 413.267.419-34 — PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.08.95 — FUNÇÃO: Jornalista

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.08.95	Conf. OF.Nº.157/95-SECON e Proc. nº 1.331/95 de 28/07/95 , foi solicitada a contratação da servidora para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.08.95 a 01.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R$..... A servidora está lotada na SECOM.	1.400,00
	O Proc. original se encontra arquivado na pasta funcional do Sr. MAKSUES LEITE.	
	Contrato de prestação de serviços nº. 318/95 a partir de 01/08/95 a 01/08/96, publicado no D.O.E. de 16/10/95.	
	-Conf.Publicação no Diário Oficial de 04.06/96,o Termo de Distrato nº 87/96-da servidora que prestava serviços para esta Cia.,a partir de 31.05.96.	
	Conforme Processo nº 1.084/96 o mesmo solicita pagtº férias e 13º proporcional, em anexo cópia da sua Rescisão por vencimento contrato à partir de 31.05.96.	

CÓDIGO 4131/02

PROTOCOLO CODEMAT
Nº 1.084

Nº PROTOCOLO: 1.084/96

Nº PROCESSO: 1.084/9

DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

ELISETE DE F. MENGATTI

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO SAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº

CODEMAT Protocolo Nº 1084/96 Processo Nº 1084/96 Dia 29/05/96 Serviço de Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

Eliseth de Lourenzatti,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/8/95 a 31/05/96 portador (a) da Célula de Identidade nº 3163884- Série 4, expedida em 18/01/80, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de maio de 1996

Sal. 1.400,00

ASSINATURA

férias 10/12 = 1.166,00 — INSS 105,33 — IR 127,40 — Liq
50% 583,33
13º sal 5/12 = 583,33 — 64,26
2.332,66 — 169,59 — 127,40 — 2.035,77

RECEBI

29/05/96

Responsável Protocolo CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.084/96 DE 30/05/96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA

Para arquivar na pasta da ex-servidora. Paga através da CEF.

Em 22/07/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

E-025

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA CEP. 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELISETE DE F. MENGATTI
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.332,66
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. 1 /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.166,00	43		44	127,40
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.035,77

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

USO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209